Uma breve caracterização da inserção do jovem no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul, nos anos 90

Raul Luís Assumpção Bastos*

propósito deste texto é o de analisar sucintamente a inserção do jovem no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul nos anos 90. Conforme se reconhece, um dos traços distintivos dos anos 90 foi a elevação do desemprego no País. Esse fenômeno também se abateu sobre a força de trabalho juvenil, com o agravante de que esta registra taxas de desemprego sistematicamente mais elevadas do que aquelas observadas pelo grupo etário adulto. Em face dessa realidade, o conhecimento da situação do jovem no mercado de trabalho torna-se imprescindível, pois, somente assim, podemse ter elementos mais acurados para formular políticas públicas que dêem conta, adequadamente, das adversidades por eles enfrentadas em sua inserção no mundo do trabalho.

Este texto procura responder às seguintes indagações: (a) como evoluiu demograficamente a força de trabalho juvenil no Estado, nos anos 90? (b) qual foi o comportamento da taxa de participação dos jovens no mercado de trabalho? (c) como evoluiu o nível de ocupação juvenil? (d) em quais categorias ocupacionais os jovens estão mais inseridos, e que mudanças se observaram no período em foco? (e) como se comportou a ocupação dos jovens no que se refere à posse da carteira do trabalho? (f) e qual foi a trajetória do desemprego juvenil?

A par desses aspectos gerais sobre a inserção dos jovens no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul, nos anos 90, são feitas, também, comparações de indicadores do mercado de trabalho, conforme a segmentação por gênero. Nesse caso, o propósito foi o de identificar e dimensionar as diferenças existentes entre os jovens de sexo masculino e os de sexo feminino no mercado de trabalho, o que permite elucidar um pouco mais o tema que é objeto de estudo neste trabalho.

^{*} Economista da FEE e Professor do Departamento de Economia da PUCRS.

O autor agradece aos colegas Guilherme Gaspar de F. Xavier Sobrinho, llaine Zimmermann, Maria Isabel H. da Jornada, Miriam de Toni, Norma H. Kreling, Sheila S. W. Sternberg e Walter A. Pichler pelas críticas e sugestões a uma versão preliminar deste artigo. Erros e omissões por acaso remanescentes são de sua inteira responsabilidade.

Em termos empíricos, o texto utiliza, como base de dados, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE¹.

O artigo encontra-se estruturado da seguinte forma: após esta breve introdução, a seção 1 apresenta a evolução da População em Idade Ativa (PIA), da População Economicamente Ativa (PEA) e da taxa de participação dos jovens no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul, nos anos 90; a seção 2 trata da ocupação juvenil, por posição e categoria de emprego; a seção 3 aborda o desemprego; e, por último, a seção final resume as principais evidências produzidas neste trabalho, bem como coloca a necessidade de novos avanços do conhecimento sobre a situação do jovem no mercado de trabalho.

1 - População em Idade Ativa, População Economicamente Ativa e taxa de participação

Nesta seção, aborda-se a evolução da População em Idade Ativa, da População Economicamente Ativa e da taxa de participação juvenil no mercado de trabalho do Estado, nos anos 90. O procedimento adotado para apreendê-la será o de contrastar os dados da PNAD de 1992 com os da de 1999².

Inicialmente, faz-se necessário delimitar o que se entende por força de trabalho jovem. Nesse caso, o estudo vale-se da definição das Nações Unidas, para a qual os jovens correspondem à faixa etária de 15 a 24 anos (O'Higgins, 1997, p. 1)³. Tendo como referência essa definição, a PNAD permite tratar o contingente jovem como um todo, bem como decompô-lo, também, em três faixas etárias, quais sejam, de 15 a 17 anos, de 18 a 19 anos e de 20 a 24 anos. Essa decomposição torna-se interessante porque permite conhecer, no interior do contingente jovem, como se dá a dinâmica do mercado de trabalho nas diferentes faixas etárias que o integram.

¹ Enquanto não forem divulgados os dados do Censo Demográfico de 2000 sobre o mercado de trabalho, a PNAD é a única fonte de dados que permite delinear o comportamento do mercado de trabalho no âmbito estadual, no período enfocado.

² As evidências ficam restritas a esse período pelo fato de a PNAD ter passado por mudanças metodológicas em 1992. A esse respeito, ver Graziano da Silva e Grossi (1997) e Dedecca (1998).

³ De acordo com a Constituição Federal de 1988, o ingresso legal no mercado de trabalho só podia ocorrer a partir dos 14 anos. Uma emenda à Constituição, de dezembro de 1998, elevou a idade de ingresso legal no mercado de trabalho para 16 anos. Neste trabalho, optou-se por utilizar, tanto para 1992 como para 1999, a faixa etária de 15 a 24 anos como delimitando a força de trabalho juvenil, seja por uma questão de comparabilidade — pois a nova norma legal só se aplica para 1999 —, seja por uma restrição relativa à disponibilidade de dados da PNAD no capítulo sobre trabalho, pois neste os indivíduos de 15 anos não são separados daqueles de 16 e 17 anos.

A PIA jovem, no Rio Grande do Sul, evidenciou um crescimento de 7,85% nos anos 90, tendo-se elevado de 1.570,7 mil indivíduos em 1992 para 1.694,1 mil em 1999 (Tabela 1). Esse incremento da PIA jovem foi abaixo daquele observado pela PIA total do Estado nesse mesmo período, que registrou uma variação de 9,36%. Quando se decompõe a PIA jovem, constata-se que existem diferenças significativas de crescimento entre as suas diferentes faixas etárias. Nesse sentido, percebe-se que as faixas etárias de 15 a 17 anos e de 18 a 19 anos apresentaram incrementos muito expressivos, quais sejam, 14,49% e 12,31%, respectivamente, enquanto a faixa etária de 20 a 24 anos manteve-se praticamente constante, com um crescimento de somente 1,66% no período em foco.

Tabela 1

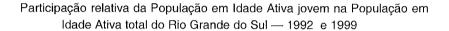
População em Idade Ativa, População Economicamente Ativa e taxa de participação, por faixas etárias selecionadas, no Rio Grande do Sul — 1992 e 1999

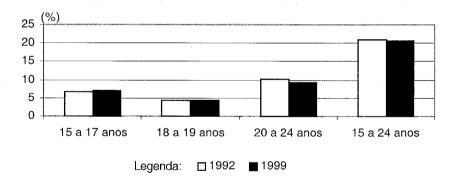
FAIXAS		PIA	
ETÁRIAS —	1992	1999	Δ%
15 a 17 anos	493 170	564 638	14,49
18 a 19 anos	318 709	357 953	12,31
20 a 24 anos	758 892	771 511	1,66
15 a 24 anos	1 570 771	1 694 102	7,85
Total	7 469 583	8 168 467	9,36

FAIXAS		PEA		TAXA DE PARTICIPAÇÃO %	
ETÁRIAS	1992	1999	$\Delta\%$	1992	1999
15 a 17 anos	305 049	266 656	-12,59	61,85	47,23
18 a 19 anos	236 532	248 218	4,94	74,22	69,34
20 a 24 anos	626 280	607 694	-2,97	82,53	78,77
15 a 24 anos	1 167 861	1 122 568	-3,88	74,35	66,26
Total	5 215 245	5 454 502	4,59	69,82	66,78

A participação relativa dos jovens na PIA total do Rio Grande do Sul manteve-se praticamente inalterada no período em análise, situando-se em torno de 20% (Gráfico 1). Entre as faixas etárias que compõem a PIA jovem, podem-se constatar mudanças de pequena magnitude em suas participações relativas na PIA total, nesse período. Assim, registrou-se incremento nas faixas etárias mais jovens, com participações situando-se próximo aos 7% para a de 15 a 17 anos e pouco superior aos 4% na de 18 a 19 anos. Já a faixa etária de 20 a 24 anos havia reduzido levemente a sua parcela relativa na PIA total do Estado, de 10,16% em 1992 para 9,44% em 1999.

Gráfico 1





FONTE: PNAD-IBGE.

No que se refere à distribuição da PIA jovem em 1992, constata-se grande proximidade entre as participações relativas masculina e feminina, que eram de 49,29% e 50,71%, respectivamente, situação que se manteve praticamente inalterada no período, até 1999 (Tabela 2). No que diz respeito às faixas etárias que compõem o grupo etário jovem, há uma distribuição razoavelmente semelhante da PIA jovem entre os gêneros. Como referência comparativa, no âmbito do mercado de trabalho como um todo, o quadro também mostrava paridade na distribuição da PIA entre os gêneros, com participações relativas de cerca de 48% para os homens e de 52% para as mulheres no período.

Tabela 2

Distribuição da População em Idade Ativa, da População Economicamente Ativa e taxa de participação, por faixas etárias selecionadas e sexo, no Rio Grande do Sul — 1992 e 1999

(%)

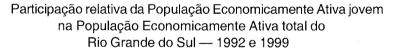
FAIXAS ETÁRIAS E	Р	IA	PEA		
PERÍODOS	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1992					
15 a 17 anos	51,75	48,25	61,79	38,21	
18 a 19 anos	47,98	52,02	53,75	46,25	
20 a 24 anos	48,24	51,76	54,97	45,03	
15 a 24 anos	49,29	50,71	56,50	43,50	
Total	48,24	51,76	55,95	44,05	
1999					
15 a 17 anos	48,14	51,86	55,92	44,08	
18 a 19 anos	49,05	50,95	55,61	44,39	
20 a 24 anos	50,99	49,01	57,37	42,63	
15 a 24 anos	49,63	50,37	56,64	43,36	
Total	48,29	51,71	55,86	44,14	

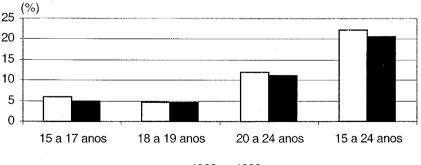
FAIXAS ETÁRIAS E	TAXA DE PARTICIPAÇÃO		
PERÍODOS	Homens	Mulheres	
1992			
15 a 17 anos	73,86	48,98	
18 a 19 anos	83,14	65,99	
20 a 24 anos	94,03	71,80	
15 a 24 anos	85,23	63,78	
Total	80,98	59,42	
1999			
15 a 17 anos	54,86	40,14	
18 a 19 anos	78,62	60,41	
20 a 24 anos	88,63	68,51	
15 a 24 anos	75,62	57,04	
Total	77,25	56,99	

No que se refere ao mercado de trabalho propriamente dito, a PEA jovem, no Rio Grande do Sul, mostrou um declínio de 3,88% nos anos 90, tendo passado de 1.167,8 mil indivíduos em 1992 para 1.122,5 mil em 1999 (Tabela 1). Esse comportamento da PEA juvenil foi discrepante da PEA total do Estado, pois esta apresentou elevação de 4,59% no período em análise. É interessante destacar que o comportamento das faixas etárias que integram a PEA jovem foi bastante diferenciado nos anos 90. Nesses termos, a PEA correspondente às faixas etárias de 15 a 17 anos e de 20 a 24 anos sofreu retração de 12,59% e 2,97%, respectivamente; distintamente, a PEA na faixa etária de 18 a 19 anos apresentou variação positiva de 4,94% entre 1992 e 1999. Constata-se, portanto, que a retração da PEA jovem nos anos 90 deveu-se, principalmente, ao comportamento do contingente inserido na faixa etária de 15 a 17 anos, que evidenciou queda muito significativa.

Como decorrência das evidências acima expostas, houve redução da participação relativa da PEA jovem na PEA total do Rio Grande do Sul nos anos 90, de 22,4% em 1992 para 20,6% em 1999 (Gráfico 2). Quanto às diferentes faixas etárias que compõem a PEA jovem, houve perda de participação relativa na PEA total do Estado daqueles de 15 a 17 anos, de 5,8% em 1992 para 4,9% em 1999, bem como dos de 20 a 24 anos, de 12,0% para 11,1%, nesses mesmos anos de referência. No que se refere à PEA de 18 a 19 anos, a participação relativa manteve-se em torno de 4.6%.

Gráfico 2





Legenda: □ 1992 ■ 1999

Quanto à distribuição da PEA jovem por gêneros, identificam-se diferenças significativas entre homens e mulheres (Tabela 2). Conforme se pode constatar, em 1992 os homens representavam 56,50% da PEA juvenil, e as mulheres, 43,50%, denotando uma inserção mais diminuta das mulheres jovens no mercado de trabalho, situação que se mostra estável na década.

No interior do grupo etário jovem, o caso que mais se destaca é o da faixa etária de 15 a 17 anos, em que os homens possuíam, em 1992, uma parcela relativa na PEA de 61,79%, e as mulheres, de 38,21%; em 1999, essa diferença entre ambos havia se reduzido, pois a participação relativa dos homens tinha recuado para 55,92%, e a das mulheres, avançado para 44,08%. É interessante perceber que, nas demais faixas etárias, a diferença de peso na PEA entre os gêneros não é tão elevada, como, também, a tendência nos anos 90 não foi a de ganhos de participação relativa das mulheres entre os indivíduos economicamente ativos. Portanto, o incremento de participação relativa das mulheres na PEA juvenil, no período em foco, deveu-se, fundamentalmente, ao comportamento observado na faixa etária de 15 a 17 anos.

O comportamento da taxa de participação dos jovens no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul foi de declínio nos anos 90 (Tabela 1).⁴ Nesse sentido, esse indicador apresentou uma redução de 8,09 pontos percentuais, passando de 74,35% em 1992 para 66,26% em 1999, acompanhando o comportamento do mercado de trabalho estadual, cuja taxa de participação retraiuse, ainda que menos intensamente, 3,04 pontos percentuais. Tal movimento também indica uma redução — ainda que muito modesta — da pressão, pelo lado da oferta de mão-de-obra, dos jovens sobre o mercado de trabalho.

No interior do grupo etário jovem, houve redução mais significativa da taxa de participação entre aqueles de 15 a 17 anos, com queda de 14,62 pontos percentuais entre 1992 e 1999, enquanto nas demais faixas etárias a redução ficou por volta dos 4,0 pontos percentuais. No que se refere especificamente à faixa etária de 15 a 17 anos, considera-se que tão acentuada queda da taxa de participação, provavelmente, está associada à nova norma que elevou a idade de ingresso legal no mercado de trabalho para 16 anos a partir de 1999.

Outro aspecto que se pode aventar tenha incidido sobre o comportamento da taxa de participação dos jovens nos anos 90 é a permanência na escola, ou seja, uma maior proporção de jovens estudando estaria associada a um menor

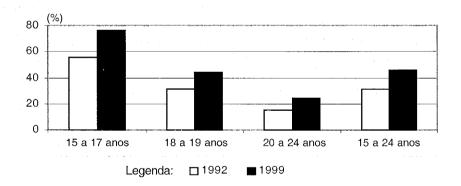
⁴ A taxa de participação corresponde à relação entre a PEA e a PIA, sendo expressa em termos percentuais.

ingresso no mercado de trabalho. Tal interpretação pode ser corroborada pelos dados do Gráfico 3, no qual se constata, para o grupo etário jovem como um todo, bem como para as diferentes faixas de idade que o compõem, que a proporção dos estudantes na PIA elevou-se, claramente, nos anos 90.5

A taxa de participação dos jovens no mercado de trabalho do Estado mostrava diferenças acentuadas entre os gêneros (Tabela 2). Em 1992, a taxa de participação juvenil masculina, de 85,23%, estava muito acima da feminina, que era de 63,78%. Essa evidência, portanto, confirma um nível de engajamento no mercado de trabalho bem mais elevado dos homens jovens *vis-à-vis* às mulheres. Em 1999, tanto a taxa de participação juvenil masculina quanto a feminina haviam declinado para 75,62% e 57,04%, respectivamente, mas uma acentuada diferença entre ambas persistia.

Gráfico 3

Participação relativa dos estudantes na População em Idade Ativa jovem do Rio Grande do Sul — 1992 e 1999



⁵ Como será visto na seção 3 deste artigo, o desemprego juvenil elevou-se muito nos anos 90. Essa situação adversa do mercado de trabalho também pode ter contribuído para re-duzir a taxa de participação dos jovens.

Tomando-se o mercado de trabalho em sua totalidade como parâmetro comparativo, as taxas de participação de homens e mulheres também evidenciavam diferenças significativas. Em 1992, eram de 80,98% para os homens e de 59,42% para as mulheres; em 1999, haviam declinado para 77,25% e 56,99% respectivamente. Constata-se, dessa forma, maior nível de engajamento dos homens no mercado de trabalho comparativamente às mulheres, bem como um movimento de declínio de suas taxas de participação nos anos 90. Como resultado dessas mudanças, ao final dos anos 90, as taxas de participação dos jovens de ambos os sexos estavam mais próximas daquelas vigentes no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul.

No interior do grupo etário jovem, as taxas de participação dos gêneros também apresentavam diferenças relevantes. Em 1992, a faixa etária de 20 a 24 anos possuía taxas de participação de 94,03% para os homens e de 71,80% para as mulheres — estas eram as mais elevadas dentro do grupo etário jovem, sendo superiores, inclusive, àquela da totalidade do mercado de trabalho; em 1999, nessa mesma faixa etária, as taxas de participação tinham recuado para 88,63% para os homens e para 68,51% para as mulheres. Os indivíduos de 18 a 19 anos tinham taxas de participação um pouco mais baixas, sendo que o menor nível de engajamento no mercado de trabalho evidenciava-se entre os adolescentes de 15 a 17 anos. Entre esses, as taxas de participação, em 1992, eram de 73,86% para os homens e de 48,98% para as mulheres; em 1999, a primeira tinha evidenciado um recuo acentuado para 54,86%, e a segunda, para 40,14%.

2 - Ocupação total, por posição e categoria de emprego

A ocupação juvenil evidenciou queda bastante significativa no Rio Grande do Sul, nos anos 90 (10,79%), tendo o estoque desse contingente da força de trabalho se retraído de 1.061,9 mil indivíduos em 1992 para 947,3 mil em 1999 (Tabela 3). Essa trajetória da ocupação dos jovens foi distinta daquela observada para o Estado, o qual apresentou modesta variação positiva de 1,34% no período. No interior do grupo etário jovem, identificam-se algumas diferenças acentuadas no comportamento da ocupação no período em análise. A faixa etária de 15 a 17 anos foi a que apresentou redução mais acentuada de seu nível de ocupação (21,21%), atingindo, aproximadamente, o dobro daquela verificada entre o total de jovens. As duas outras faixas etárias que compõem esse grupo também apresentaram reduções em seu nível de ocupação, embora mais diminutas (6,99% para aqueles de 18 a 19 anos e 7,42% para os compreendidos entre 20 e 24 anos).

Tabela 3

Número de ocupados, por faixas etárias selecionadas,
no Rio Grande do Sul — 1992 e 1999

FAIXAS ETÁRIAS	1992	1999	Δ%
15 a 17 anos	266 505	209 987	-21,21
18 a 19 anos	213 759	198 818	-6,99
20 a 24 anos	581 674	538 525	-7,42
15 a 24 anos	1 061 938	947 330	-10,79
Total	4 989 222	5 056 101	1,34

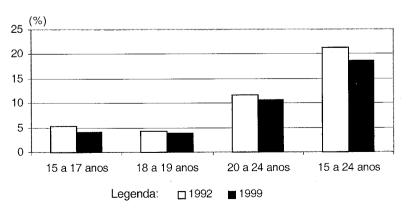
FONTE: PNAD-IBGE.

Gráfico 4

NOTA: Ocupados na semana de referência.

A trajetória da ocupação jovem nos anos 90 implicou declínio em sua participação relativa na ocupação total do Estado. De acordo com o que se observa no Gráfico 4, a parcela de jovens ocupados passou de 21,28% em 1992 para 18,74% em 1999. Pode-se também perceber que todas as faixas etárias desse grupo mostraram recuo em suas participações relativas na ocupação total.

Participação relativa dos ocupados jovens na ocupação total



do Rio Grande do Sul - 1992 e 1999

No que diz respeito à distribuição dos ocupados jovens por gênero, observa-se que os homens tinham uma participação relativa muito superior às mulheres nessa variável, em 1992, sendo estas de 57,65% e 42,35% respectivamente (Tabela 4). Em 1999, os jovens de sexo masculino tinham incrementado levemente a sua participação relativa na ocupação para 58,81%, enquanto as mulheres haviam evidenciado um pequeno recuo para 41,19%. A distribuição da ocupação juvenil por gêneros não mostrava diferença significativa comparativamente à do mercado de trabalho do Estado.

Somente na faixa etária de 15 a 17 anos se evidencia diferença acentuada na distribuição da ocupação juvenil por gêneros comparativamente ao grupo jovem como um todo. Nessa faixa, os jovens de sexo masculino representavam, em 1992, 62,47% dos ocupados de sua faixa etária, e as mulheres, 37,53%. É interessante perceber, não obstante, que, ao final dos anos 90, a distribuição dos ocupados jovens dessa faixa etária tinha se aproximado muito daquela do grupo jovem como um todo, pois os homens possuíam 58,73% da ocupação, e as mulheres, 41,27%.

Tabela 4

Distribuição dos ocupados, por faixas etárias selecionadas e sexo, no Rio Grande do Sul — 1992 e 1999

(%)1999 1992 FAIXAS **FTÁRIAS** Mulheres Mulheres Homens Homens 58,73 41,27 15 a 17 anos 62.47 37,53 41,89 58,11 55.83 44,17 18 a 19 anos 40,91 59,09 56.11 43,89 20 a 24 anos 41,19 42,35 58,81 15 a 24 anos 57.65 43,36 Total 56,43 43,57 56.64

FONTE: PNAD-IBGE.

NOTA: Ocupados na semana de referência.

Em termos de posição na ocupação, a força de trabalho jovem está inserida no mercado de trabalho do Estado, majoritariamente, na condição de empregados assalariados (Tabela 5). Essa posição mostrou elevação em sua participação relativa na ocupação juvenil, de 61,51% em 1992 para 66,12% em 1999. Tais percentuais estavam bem acima da participação relativa dos empregados na ocupação total do Rio Grande do Sul, que se situava em 47,37% em 1992 e em 48,71% em 1999. No interior do grupo jovem, percebe-se certa dispersão da participação relativa dos empregados na ocupação em suas respectivas faixas etárias. O maior incremento foi verificado na faixa etária de 20 a 24 anos, a de maior peso relativo dos empregados, na qual esse contingente avançou de 64,71% em 1992 para 70,74% em 1999. Também se elevou a participação relativa dos empregados na faixa etária de 18 a 19 anos, de 63,85% para 68,49%, tendo se mantido relativamente estável, em torno de 52%, entre os indivíduos de 15 a 17 anos.

Tabela 5

Distribuição dos ocupados, por posição na ocupação no trabalho principal, segundo faixas etárias selecionadas, no Rio Grande do Sul — 1992 e 1999

						(%)	
FAIXAS ETÁRIAS -	EMPREGADOS			TRABALHADORES DOMÉSTICOS		CONTA PRÓPRIA	
	1992	1999	1992	1999	1992	1999	
15 a 17 anos	52,66	52,01	9,43	8,75	5,10	4,88	
18 a 19 anos	63,85	68,49	10,44	5,54	5,60	7,01	
20 a 24 anos	64,71	70,74	6,89	5,67	10,71	10,57	
15 a 24 anos	61,51	66,12	8,24	6,32	8,27	8,56	
Total	47,37	48,71	6,09	6,54	21,39	22,36	
FAIXAS ETÁRIAS -	EMPREGADORES			NÃO REMUNERADOS		OUTROS (1)	
	1992	1999	1992	1999	1992	1999	
15 a 17 anos	0,00	0,00	28,51	29,29	4,30	5,07	
18 a 19 anos	0,26	0,57	17,66	15,72	2,19	2,67	
20 a 24 anos	1,53	1,23	13,10	9,08	3,06	2,71	
15 a 24 anos	0,89	0,82	17,88	14,95	3,20	3,23	
Total				11,24	*	,	

⁽¹⁾ Corresponde aos trabalhadores na produção para o próprio consumo e aos trabalhadores na produção para o próprio uso.

Quanto aos empregados, identificam-se diferenças acentuadas entre os gêneros, pois o emprego de jovens de sexo masculino representava 70,34% da ocupação desse contingente da força de trabalho em 1992, enquanto no caso dos jovens de sexo feminino a respectiva participação relativa era de 49,50% (Tabela 6). No mercado de trabalho do Estado como um todo, a diferença de peso relativo de homens e mulheres na condição de empregados na ocupação era bastante distinta comparativamente aos jovens, evidenciando, em 1992, 54,31% e 38,39% para cada um desses contingentes respectivamente. No interior do grupo etário jovem, a faixa etária em que os homens empregados tinham maior participação relativa no emprego, em 1992, era a de 18 a 19 anos, registrando 76,83%; quanto às mulheres, sua maior participação relativa na ocupação dava-se na faixa etária de 20 a 24 anos, na qual se encontrava em 55,55%.

No final dos anos 90, os empregados avançaram a sua participação relativa na força de trabalho juvenil para 73,11% no caso dos homens e para 56,14% no das mulheres, mantendo-se bem acima daquela do mercado de trabalho do Estado (54,08% da ocupação masculina e 41,69% da feminina em 1999). No interior do grupo etário jovem, o emprego havia avançado a sua participação relativa na ocupação dos indivíduos de sexo masculino somente entre aqueles de 20 a 24 anos, tendo atingido 78,13% em 1999; quanto às mulheres jovens, evidenciam-se avanços de participação relativa da categoria ocupacional em análise em todas as faixas etárias que compunham esse grupo.

Destaca-se na Tabela 5 que os trabalhadores não remunerados possuíam a segunda maior parcela relativa na ocupação entre os jovens, não obstante esta tenha evidenciado declínio nos anos 90. Esse contingente representava 17,88% da ocupação juvenil em 1992 e 14,95% em 1999. Em ambos os momentos, essa participação ficou acima da verificada para o mercado de trabalho do Estado, de 13,48% e 11,24%. No caso dos não-remunerados, também se evidencia uma dispersão acentuada nas participações relativas na ocupação das diferentes faixas etárias de jovens. A faixa etária de 15 a 17 anos era aquela em que a parcela relativa de não-remunerados na ocupação era a mais elevada, encontrando-se em 28,51% em 1992 e em 29,29% em 1999. Seguem-se as faixas etárias de 18 a 19 anos, na qual os não-remunerados passaram de 17,66% na ocupação para 15,72%, respectivamente, e a de 20 a 24 anos, que registrava a menor participação relativa na ocupação, sendo de 13,10% em 1992 e de 9,08% em 1999.

Tabela 6

Distribuição dos ocupados, por posição na ocupação no trabalho principal, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, no Rio Grande do Sul — 1992 e 1999

						(%)		
FAIXAS ETÁRIAS E	EMPRE	GADOS		HADORES STICOS	CONTA F	CONTA PRÓPRIA		
PERÍODOS	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
1992								
15 a 17 anos	63,24	35,05	0,34	24,56	5,01	5,24		
18 a 19 anos	76,03	48,44	0,00	23,64	6,80	4,08		
20 a 24 anos	71,88	55,55	0,24	15,39	12,72	8,14		
15 a 24 anos	70,34	49,50	0,22	19,16	9,47	6,64		
Total	54,31	38,39	0,37	13,50	27,76	13,15		
1999								
15 a 17 anos	58,64	42,57	0,00	21,20	5,80	3,56		
18 a 19 anos	74,70	59,89	0.18	12,98	8,37	5,13		
20 a 24 anos	78,13	60,06	0,36	13,34	11,53	9,18		
15 a 24 anos	73,11	56,14	0,24	15,01	9,61	7,07		
Total	54,08	41,69	0,67	14,22	28,75	14,00		
FAIXAS ETÁRIAS E -	EMPREG	ADORES	NÃO REMU- NERADOS		OUTROS (1)			
PERÍODOS	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres		
1992								
15 a 17 anos	0,00	0,00	27,34	30,47	4,07	4,68		
18 a 19 anos	0,47	0,00	16,05	19,69	0,65	4,14		
20 a 24 anos	2,06	0,85	11,71	14,87	1,39	5,20		
15 a 24 anos	1,19	0,48	16,81	19,35	1,98	4,86		
Total	5,85	1,69	7,48	21,25	4,24	12,04		
1999								
15 a 17 anos	0,00	0,00	30,30	27,86	5,26	4,81		
18 a 19 anos	0,49	0,68	14,79	17,00	1,47	4,33		
20 a 24 anos	1,54	0,79	7,13	11,89	1,31	4,72		
15 a 24 anos	0,98	0,59	13,85	16,53	2,22	4,66		
Total	6,11	2,25	6,14	17,89	4,24	9,96		

⁽¹⁾ Corresponde aos trabalhadores na produção para o próprio consumo e aos trabalhadores na produção para o próprio uso.

Os não-remunerados tinham participação relativa mais elevada na ocupação, em 1992, entre os jovens de sexo feminino, 19,35% contra 16,81% entre os homens (Tabela 6). Tais situações eram próximas à do mercado de trabalho em sua totalidade somente no caso das mulheres, que registrava 21,25%, sendo bem menor no caso dos homens, 7,48%. No interior do grupo etário jovem, em 1992, os não-remunerados detinham as parcelas relativas mais elevadas da ocupação, para ambos os sexos, entre aqueles de 15 a 17 anos, sendo estas de 27,34% para os homens e de 30,47% para as mulheres.

Os ocupados jovens não remunerados mostraram queda em sua participação relativa na ocupação para ambos os gêneros, em 1999, a qual passou para 13,85% entre os jovens de sexo masculino e 16,53% entre os de sexo feminino. A diferença mais significativa entre os não-remunerados jovens e a totalidade do mercado de trabalho no Estado continuava se dando entre os homens, pois os não-remunerados representavam 6,14% da ocupação masculina do Estado no final dos anos 90. De outra parte, somente para os indivíduos de sexo masculino de 15 a 17 anos, houve aumento da parcela relativa dos não-remunerados na ocupação, tendo esta atingido 30,30%.

Os trabalhadores por conta própria tinham a terceira maior parcela relativa na ocupação juvenil do Estado (Tabela 5). Esta se manteve estável nos anos 90, pois era de 8,27% em 1992 e de 8,56% em 1999. Nesse caso, percebe-se que os conta-própria possuíam uma parcela relativa da ocupação juvenil bastante aquém daquela observada no mercado de trabalho do Estado, que foi de 21,39% em 1992 e de 22,36% em 1999. Os jovens de 20 a 24 anos eram os que tinham o maior contingente relativo trabalhando como conta-própria, o qual permaneceu estável no período, próximo aos 11%. Logo a seguir, estava a faixa etária de 18 a 19 anos, em que ocorreu elevação da participação relativa dos conta-própria na ocupação, de 5,60% em 1992 para 7,01% em 1999. A menor participação relativa dos conta-própria na ocupação pertencia à faixa etária de 15 a 17 anos, que se situava em 5,10% e 4,88% respectivamente.

No que diz respeito ao trabalho por conta própria, este tinha maior parcela relativa na ocupação dos jovens de sexo masculino, atingindo, em 1992, 9,47% desse contingente da força de trabalho contra 6,64% no caso das mulheres. Quando se compara com o mercado de trabalho do Estado, constata-se que os conta-própria possuíam, em 1992, participações relativas na ocupação muito mais elevadas para ambos os gêneros.

Constata-se que o trabalho por conta própria mantinha estável o seu peso relativo na ocupação dos jovens de ambos os sexos ao final dos anos 90. Essa estabilidade também foi observada na participação relativa dos conta-própria, tanto homens quanto mulheres, na totalidade do mercado de trabalho do Rio Grande do Sul. Isso quer dizer, por um lado, que o trabalho por conta própria continuava tendo um peso relativo bem mais modesto entre os jovens compara-

tivamente ao Estado; por outro, ele persistia tendo mais importância, na estrutura ocupacional, para a força de trabalho masculina jovem vis-à-vis à feminina.

Os trabalhadores domésticos registraram recuo em sua parcela relativa na ocupação juvenil do Rio Grande do Sul nos anos 90, sendo esta de 8,24% em 1992 e de 6,32% em 1999 (Tabela 5). Com esse comportamento, os trabalhadores domésticos jovens passaram a ter uma participação relativa na ocupação juvenil muito próxima à observada no mercado de trabalho do Estado, que era pouco superior a 6%. Em todas as faixas etárias, observou-se redução do trabalho doméstico na ocupação juvenil, sendo mais acentuada entre aqueles de 18 a 19 anos, cuja participação passou de 10,44% em 1992 para 5,54% em 1999.6

Sendo, tradicionalmente, uma atividade atribuída às mulheres, o trabalho doméstico é praticamente inexistente entre o sexo masculino. Assim, no caso das mulheres jovens, em 1992, o trabalho doméstico representava 19,16% da ocupação, enquanto era quantitativamente desprezível entre os homens (Tabela 6). Quanto ao mercado de trabalho do Estado, a característica supramencionada persiste, correspondendo o trabalho doméstico a 13,50% da ocupação feminina. Por sua vez, dentre as diferentes faixas de idade que compõem o grupo etário jovem, as participações relativas mais elevadas do trabalho doméstico na ocupação das mulheres se davam, em 1992, entre aquelas de 15 a 17 anos (24,56%) e entre as de 18 a 19 anos (23,64%).

No período em foco, sobressai a perda de participação relativa do trabalho doméstico na ocupação das mulheres jovens, a qual passa para 15,01% em 1999. É interessante perceber que esse movimento não foi observado no mercado de trabalho do Estado como um todo, pois a participação relativa do trabalho doméstico ficou estável. Cabe destacar que, em todas as faixas de idade dos jovens de sexo feminino, houve redução de participação relativa do trabalho doméstico na ocupação, sendo esta particularmente significativa entre aquelas de 18 a 19 anos, cuja queda foi de, aproximadamente, 50,0% na comparação de 1992 com 1999.

Outra importante dimensão do mercado de trabalho refere-se ao nível de proteção legal, aqui examinado através da legalização do vínculo empregatício. Nesse sentido, os empregados jovens com carteira de trabalho assinada correspondiam a 65,84% do emprego de sua faixa etária no Rio Grande do Sul, em 1992, tendo essa participação relativa declinado para 62,34% em 1999

⁶ Conforme se observa nas Tabelas 5 e 6, as posições na ocupação correspondentes a empregadores e a outros — esta agrega trabalhadores na produção para o próprio consumo e trabalhadores na produção para o próprio uso — têm uma participação relativa bastante diminuta na ocupação juvenil. Em face dessa constatação, ambas não serão objeto de comentários no texto.

(Tabela 7). Tal movimento foi semelhante ao ocorrido no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul como um todo, pois os empregados com carteira tinham reduzido a sua participação relativa no emprego do Estado de 66,41% em 1992 para 63,17% em 1999. Pode-se constatar, também, que o peso relativo dos com carteira no emprego juvenil é muito próximo àquele do mercado de trabalho do Rio Grande do Sul nos anos em foco.

Como contraface dessas mudanças, os empregados jovens sem carteira de trabalho assinada — compreendidos na Tabela 7 pela categoria **outros** — tinham aumentado a sua participação relativa no emprego juvenil de 27,80% em 1992 para 32,35% em 1999. No mercado de trabalho do Rio Grande do Sul, essa mudança foi de menor magnitude, de 21,92% em 1992 para 23,80% em 1999, ampliando, assim, a diferença de participação relativa dos jovens sem carteira no emprego de sua faixa etária comparativamente ao mercado de trabalho do Estado. Essas evidências indicam que a presença do jovem empregado no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul, que já era mais precária no início dos anos 90, mostrou maior deterioração ao final do período em foco.

Tabela 7

Distribuição dos empregados no trabalho principal, por categoria de emprego, segundo faixas etárias selecionadas, no Rio Grande do Sul — 1992 e 1999

(%)

FAIXAS ETÁRIAS	COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA		MILITA FUNCIOI PÚBL ESTATU	NÁRIOS ICOS	OUTI	ROS
	1992	1999	1992	1999	1992	1999
15 a 17 anos	56,31	51,46	0,00	0,19	43,23	48,35
18 a 19 anos	62,03	60,35	11,90	7,52	26,07	32,12
20 a 24 anos	70,78	66,17	6,54	5,98	22,68	27,85
15 a 24 anos	65,84	62,34	6,26	5,31	27,80	32,35
Total	66,41	63,17	11,64	13,01	21,92	23,80

FONTE: PNAD-IBGE.

NOTA: A distribuição dos empregados não soma 100% porque existe um pequeno número de empregados sem declaração.

No interior do grupo etário jovem, existem diferenças significativas no peso relativo dos empregados com carteira. Na faixa etária de 20 a 24 anos, estes representavam 70,78% do emprego em 1992, tendo recuado para 66,17% em 1999, parcelas estas superiores às do mercado de trabalho do Rio Grande do Sul. Na faixa etária de 18 a 19 anos, tais parcelas eram de 62,03% e 60,25%, respectivamente; e, para os de 15 a 17 anos, o emprego com carteira encontrava-se em seu patamar relativo mais baixo — 56,31% em 1992 —, tendo declinado para 51,46% em 1999.

Como decorrência do acima exposto, quando se observa o interior do grupo etário jovem, podem-se identificar diferenças expressivas das parcelas relativas de empregados sem carteira, ao mesmo tempo que houve ampliação dessa condição em todas as faixas etárias. Nesse sentido, na faixa etária de 15 a 17 anos, os sem carteira avançaram a sua participação de 43,23% em 1992 para 48,35% em 1999; entre aqueles de 18 a 19 anos, a participação passou de 26,07% para 32,17%, respectivamente; enquanto os de 20 a 24 anos viram a sua parcela elevar-se de 22,68% em 1992 para 27,85% em 1999. Não obstante esse incremento, a situação dessa faixa etária era a relativamente menos desfavorável entre os jovens.

As mulheres jovens com carteira tinham participação relativa no emprego de sua faixa etária bem mais elevada do que a dos homens jovens no início dos anos 90 (Tabela 8); essas parcelas relativas eram, em 1992, de 77,02% e de 60,06% respectivamente. Tal situação contrasta com a da totalidade do mercado de trabalho em 1992, pois a posse da carteira de trabalho era mais elevada entre os homens, 67,31%, comparativamente às mulheres, 64,78%. Isso estaria indicando, no caso específico do emprego juvenil, que a situação das mulheres seria menos precária no mercado de trabalho comparativamente à dos homens, situação esta que se repete nas diferentes faixas de idade que compõem o grupo etário jovem.

A outra face da evidência acima exposta é que, no início dos anos 90, os trabalhadores jovens sem carteira — categoria **outros** na Tabela 8 — tinham maior peso relativo no emprego juvenil masculino *vis-à-vis* ao feminino. Nesse sentido, tais trabalhadores representavam 32,10% do emprego de sua faixa etária em 1992 contra 19,48% das mulheres jovens. No mercado de trabalho do Estado como um todo, a participação dos sem carteira no emprego também era maior entre homens comparativamente às mulheres; essas parcelas relativas eram, em 1992, de 23,72% no caso dos homens e de 18,81% no das mulheres. Quanto às diferentes faixas de idade que compõem o grupo etário juvenil, em todas elas os homens possuíam, em 1992, maior participação relativa de trabalhadores sem carteira no emprego em comparação às mulheres; a esse respeito, a faixa etária que mais se destaca é a de 15 a 17 anos, na qual os sem carteira correspondiam a 46,71% do emprego dos homens e no das mulheres, a 32,80%.

(Q/ \

Ao final dos anos 90, as mulheres jovens com carteira continuavam detendo maior participação relativa no emprego de sua faixa etária na comparação com o gênero masculino, embora em ambos os casos houvesse declinado o peso relativo dessa modalidade de emprego no período. Nesses termos, o emprego juvenil de mulheres com carteira tinha se retraído, em 1999, para 69,18%, e o de homens, para 58,66% — neste último caso, portanto, a queda tinha sido bem menos significativa. Quanto à trajetória do mercado de trabalho do Estado como um todo, também nela se identifica retração da participação relativa no emprego de indivíduos com carteira, passando esta a se situar em, aproximadamente, 63,0% para ambos os sexos em 1999 — aqui o recuo para os homens foi mais significativo. No interior do grupo etário jovem, a única mudança discrepante foi observada entre os homens de 18 a 19 anos, para os quais houve um pequeno incremento da participação relativa do emprego com carteira, que atingiu, em 1999, 55,46%.

Tabela 8

Distribuição dos empregados no trabalho principal, por categoria de emprego, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, no Rio Grande do Sul — 1992 e 1999

						(%)
FAIXAS ETÁRIAS E PERÍODOS	DE TRA	COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA MILITARES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS		NÁRIOS ICOS	OUT	ROS
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
1992						
15 a 17 anos	53,09	66,00	0,00	0,00	46,71	32,80
18 a 19 anos	53,38	79,18	17,67	0,46	28,95	20,36
20 a 24 anos	65,77	79,05	7,45	5,04	26,77	15,91
15 a 24 anos	60,06	77,02	7,78	3,30	32,10	19,48
Total	67,31	64,78	8,96	16,56	23,72	18,61
1999						
15 a 17 anos	48,33	57,60	0,28	0.00	51.38	42,40
18 a 19 anos	55,46	68,83	9,66	3,82	34,88	27,35
20 a 24 anos	62,78	72,54	7,68	2,80	29,54	24,66
15 a 24 anos	58,66	69,18	6,79	2,56	34,55	28,26
Total	63,19	63,13	9,99	18,12	26,78	18,75

FONTE: PNAD-IBGE.

NOTA: A distribuição dos empregados não soma 100% porque há um pequeno percentual de indivíduos sem declaração.

Em contrapartida às mudanças acima referidas, observou-se avanço do peso relativo do emprego sem carteira no contingente juvenil, que atingiu 34,55% para os homens e 28,26% para as mulheres em 1999; nesse caso, pode-se perceber, claramente, uma redução da diferença entre ambos comparativamente ao início dos anos 90. Na totalidade do mercado de trabalho do Estado, o que se constata é uma elevação da participação relativa no emprego dos indivíduos homens sem carteira, que atinge 26,78% em 1999, enquanto a das mulheres se mostra estável, ficando em 18,75%; não obstante, essas parcelas relativas de empregados sem carteira continuavam sendo inferiores às observadas para o emprego juvenil em 1999. No que diz respeito às diferentes faixas etárias dos jovens, constata-se que em todas elas houve, para ambos os gêneros, elevação da participação relativa no emprego dos assalariados sem carteira em 1999; novamente, o principal destaque é o da faixa de idade de 15 a 17 anos, em que os assalariados na condição em análise passaram a representar 51,38% do emprego dos homens e 42,20% do emprego das mulheres.

Conforme se pode observar na Tabela 7, militares e funcionários públicos evidenciavam participação no emprego dos jovens relativamente diminuta, tendo esta declinado de 6,26% em 1992 para 5,31% em 1999. Esses percentuais não só estavam abaixo do mercado de trabalho do Estado, como, também, não acompanharam a sua tendência nos anos 90, que foi de incremento de 11,64% em 1992 para 13,01% em 1999. A participação relativa de militares e funcionários públicos no emprego dos jovens era mais elevada na faixa etária de 18 a 19 anos, sendo de 11,90% em 1992 e de 7,52% em 1999; era bem mais baixa na faixa etária de 20 a 24 anos, 6,54% em 1992 e 5,98% em 1999, e, praticamente, inexistia entre aqueles de 15 a 17 anos.

O emprego na categoria de militares e funcionários públicos era pouco expressivo para os jovens de ambos os sexos no início dos anos 90, atingindo 7,78% no caso dos homens e 3,30% no das mulheres. Na comparação com a totalidade do mercado de trabalho do Rio Grande do Sul, essa situação não difere muito daquela dos homens, em que militares e funcionários públicos representavam 8,96% do emprego, mas era bastante distinta daquela das mulheres, para as quais a correspondente participação relativa era de 16,56%. No âmbito do grupo etário jovem, o caso que mereceria destaque é o da faixa etária de 18 a 19 anos, em que o emprego de militares e funcionários públicos se situava em 17,67% no caso dos homens e era insignificante no das mulheres.

A categoria de militares e funcionários públicos tinha observado um diminuto recuo em sua participação relativa no emprego dos jovens de ambos os sexos ao final dos anos 90. No caso dos homens, essa participação relativa, em 1999, encontrava-se em 6,79% e, no das mulheres, em 2,56%, permanecendo, portanto, a diferença de peso relativo desse tipo de emprego entre os gêneros. Como referência comparativa, no âmbito do mercado de trabalho do Estado, a

mudança foi distinta; pois houve crescimento, ainda que modesto, da participação dessa categoria no emprego, a qual atingiu 9,99% entre os homens e 18,12% entre as mulheres em 1999. Retomando a situação dos jovens no mercado de trabalho, cabe, ainda, salientar que, na faixa etária de 18 a 19 anos, a diferença de participação relativa no emprego da categoria em foco, entre os gêneros, havia se reduzido; as participações relativas, nesse caso, passaram a situar-se em 9,66% para os homens e em 3,82% para as mulheres em 1999; de forma distinta, ela havia se ampliado na faixa etária de 20 a 24 anos, pois se encontrava em 7,68% no caso dos homens e em 2,80% no das mulheres.

3 - Nível e taxas de desemprego

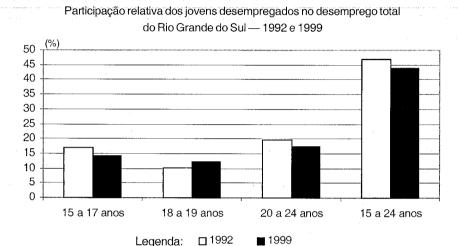
O contingente de desempregados jovens mostrou clara ascensão no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul nos anos 90, seguindo comportamento evidenciado para a força de trabalho total do Estado (Tabela 9). O desemprego dos jovens teve crescimento de 65,44% no período em foco, tendo o número de desempregados passado de 105,9 mil em 1992 para 175,2 mil em 1999. Esse incremento, todavia, foi inferior ao do desemprego como um todo no Estado, que registrou uma variação de 76,27% no período em análise. Cabe destacar o quanto foi diferenciado o comportamento do desemprego entre as faixas etárias que compõem o grupo jovem. Nesse sentido, a faixa etária de 18 a 19 anos evidenciou um crescimento extremamente elevado do estoque de desempregados (116,92%) nos anos 90; as duas outras faixas etárias de jovens registraram crescimento relativamente mais baixo do desemprego: 47,02% para os de 15 a 17 anos e 55.07% para os de 20 a 24 anos.

Consoante com as trajetórias acima descritas, o contingente de desempregados jovens mostrou declínio em sua participação relativa no desemprego total do Estado nos anos 90 (Gráfico 5). Nesses termos, os jovens desempregados haviam reduzido a sua participação relativa no desemprego total de 46,86% em 1992 para 43,99% em 1999. Entre as faixas etárias que compõem o grupo jovem, mostraram queda em suas participações relativas no desemprego total, de 1992 para 1999, a de 15 a 17 anos e a de 20 a 24 anos, de 17,05% para 14,22%, e de 19,74% para 17,36% respectivamente. De forma distinta, a faixa etária de 18 a 19 anos elevou a sua participação relativa no desemprego total do Rio Grande do Sul, de 10,08% em 1992 para 12,40% em 1999.

Quanto à taxa de desemprego da força de trabalho juvenil do Estado, podem-se destacar pelo menos dois aspectos relevantes. Em primeiro lugar, a taxa de desemprego dos jovens evidenciou uma grande elevação, passando de 9,07% em 1992 para 15,61% em 1999 (Tabela 9). Tal comportamento foi tam-

bém observado pela taxa de desemprego do mercado de trabalho do Estado como um todo, pois esta se elevou de 4,33% para 7,30% no mesmo período. Em segundo lugar, destaca-se o nível da taxa de desemprego juvenil, que é, aproximadamente, o dobro daquela existente no mercado de trabalho gaúcho.⁷

Gráfico 5



FONTE: PNAD-IBGE.

Pode-se também ressaltar que, entre as faixas etárias que compõem o grupo jovem, a evolução e o nível da taxa de desemprego são bastante diferenciados. A faixa etária que evidencia as maiores taxas de desemprego é a de 15 a 17 anos, em que esse indicador passou de 12,64% em 1992 para 21,25% em 1999. Por sua vez, a faixa etária de 18 a 19 anos foi a que apresentou maior incremento em sua taxa de desemprego, a qual se elevou de 9,63% em 1992 para 19,90% em 1999. Finalmente, a faixa etária de 20 a 24 anos mostrou o menor incremento e as menores taxas de desemprego entre a força de trabalho juvenil, tendo esse indicador se elevado de 7,12% em 1992 para 11,38% em 1999.

O fato de a taxa de desemprego juvenil ser o dobro da taxa de desemprego do mercado de trabalho parece ser uma regra, seja no Brasil, seja internacionalmente, com exceção da Alemanha. No que se refere ao Brasil, ver Pochmann (2000), Camarano et al (2001), DIEESE (2001) e Quadros (2001). Sobre a experiência internacional, ver OIT (1999), Bruno e Cazes (1998), Gross (1998) e O'Higgins (1997).

Tabela 9

Número de desempregados e taxas de desemprego, por faixas etárias selecionadas, no Rio Grande do Sul — 1992 e 1999

FAIXAS ETÁRIAS	DESI	EMPREGA	DOS	TAXA DESEMPF	_
ETANIAS	1992	1999	Δ%	1992	1999
15 a 17 anos	38 544	56 669	47,02	12,64	21,25
18 a 19 anos	22 773	49 400	116,92	9,63	19,90
20 a 24 anos	44 606	69 169	55,07	7,12	11,38
15 a 24 anos	105 923	175 238	65,44	9,07	15,61
Total	226 023	398 401	76,27	4,33	7,30

FONTE: PNAD-IBGE.

NOTA: Desempregados e taxas de desemprego na semana de referência.

O desemprego juvenil mostrava-se muito mais desfavorável para os indivíduos de sexo feminino *vis-à-vis* aos de sexo masculino. Conforme se pode constatar na Tabela 10, as mulheres jovens possuíam uma participação relativa no desemprego, em 1992, de 55,0%, enquanto a masculina era de 45,0%; ao final dos anos 90, as parcelas relativas dos desempregados de ambos os gêneros mantinham-se praticamente inalteradas, evidenciando a permanência de uma condição mais adversa para as mulheres jovens no mercado de trabalho. Também pode-se perceber que a distribuição dos desempregados jovens não era muito distinta daquela observada no mercado de trabalho do Estado nos anos 90, o que mostrava, portanto, uma situação de maior precariedade para a força de trabalho feminina.

No interior do grupo etário jovem, no início dos anos 90, observam-se diferenças significativas na distribuição do volume de desempregados entre os gêneros. Nesse sentido, é interessante destacar que, na faixa etária de 15 a 17 anos, em 1992, eram os jovens de sexo masculino que possuíam maior parcela relativa no desemprego, sendo esta de 57,08% contra 42,92% das mulheres; por sua vez, na faixa etária de 18 a 19 anos, em 1992, a participação relativa das mulheres no desemprego era a mais elevada, atingindo 65,82%, praticamente o dobro da masculina; no que se refere à faixa etária de 20 a 24 anos, a parcela relativa das mulheres no desemprego, em 1992, era de 59,61% contra 40,09%

(%)

dos homens. Ao final do período em análise, o que se observa nas diferentes faixas que compõem o grupo etário jovem é que a distribuição dos desempregados tendeu para a média desse grupo.

A taxa de desemprego das mulheres jovens encontrava-se em um patamar bem mais elevado do que a dos homens em 1992. Assim, naquele ano, esse indicador registrava 11,47% para aquelas e 7,22% para o sexo masculino. Quando se comparam essas taxas de desemprego com as do mercado de trabalho do Rio Grande do Sul, em ambos os gêneros, as taxas de desemprego juvenis mostram-se bem mais elevadas, sendo mais do que o dobro daquelas existentes no mercado de trabalho.

Tabela 10

Distribuição dos desempregados e taxas de desemprego, por faixas etárias selecionadas e sexo, no Rio Grande do Sul — 1992 e 1999

			<u></u>		
FAIXAS ETÁRIAS	DESEMPI	REGADOS	TAXAS DE DESEMPREGO		
E PERÍODOS	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1992					
15 a 17 anos	57,08	42,92	11,67	14,19	
18 a 19 anos	34,18	65,82	6,12	13,70	
20 a 24 anos	40,09	59,91	5,19	9,48	
15 a 24 anos	45,00	55,00	7,22	11,47	
Total	45,39	54,61	3,52	5,37	
1999					
15 a 17 anos	45,50	54,50	17,29	26,27	
18 a 19 anos	45,52	54,48	16,29	24,42	
20 a 24 anos	43,97	56,03	8,72	14,96	
15 a 24 anos	44,90	55,10	12,38	19,83	
Total	46,07	53,93	6,02	8,93	

FONTE: PNAD-IBGE.

NOTA: Desempregados e taxas de desemprego na semana de referência.

No interior do grupo jovens, em 1992, pode-se observar que a diferença mais significativa de taxas de desemprego entre os gêneros era a existente entre aqueles de 18 a 19 anos; nesse caso, as mulheres jovens registravam taxa de desemprego de 13,70%, e os homens, de 6,12%; por sua vez, na faixa etária de 20 a 24 anos, a taxa de desemprego feminina era de 9,48%, e a masculina, de 5,19%; finalmente, embora não evidenciando diferença tão significativa entre os gêneros, a faixa etária de 15 a 17 anos era a que possuía as taxas de desemprego mais elevadas, quais sejam, 14,19% para as mulheres e 11,67% para os homens.

Ao final dos anos 90, a taxa de desemprego dos jovens de sexo feminino havia se elevado para 19,83%, enquanto a masculina, para 12,38%. No mercado de trabalho do Rio Grande do Sul, também se constata crescimento da taxa de desemprego de homens e mulheres, mas, em ambos os casos, os níveis desse indicador mantinham-se bastante aquém daquele da mão-de-obra juvenil: 6,02% para os homens e 8,93% para as mulheres em 1999.

Entre os jovens, as taxas de desemprego mais elevadas, por gênero, continuavam a ser registradas na faixa etária de 15 a 17 anos, sendo de 17,29% para os homens e de 26,27% para as mulheres em 1999; seguia-se a faixa etária de 18 a 19 anos, com taxas de 16,29% e 24,42%, respectivamente; e, por último, o nível relativamente mais baixo desse indicador era o existente na faixa etária de 20 a 24 anos, que era de 8,72% para os homens e de 14,96% para as mulheres. Em termos gerais, portanto, pode-se identificar o crescimento das taxas de desemprego dos jovens de ambos os sexos, como também a permanência de uma situação de maior gravidade para o contingente feminino da força de trabalho do Estado.

4 - Considerações finais

A partir da sistematização de um conjunto de indicadores e variáveis da PNAD, neste texto caracterizou-se a inserção do jovem no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul, nos anos 90.

Conforme foi possível evidenciar, o crescimento da PIA juvenil foi inferior ao da PIA total do Rio Grande do Sul no período em foco, o que estaria indicando uma menor pressão demográfica do contingente jovem sobre o mercado de trabalho. Por sua vez, a PEA juvenil apresentou uma variação negativa entre 1992 e 1999, diferentemente da PEA total, cuja variação foi positiva. Como resultado desses comportamentos, a taxa de participação dos jovens tinha declinado mais acentuadamente ao final dos anos 90, ficando praticamente idêntica à do mercado de trabalho do Estado.

De acordo com o que foi mostrado, a participação relativa dos jovens homens na PIA é levemente superior à feminina no mercado de trabalho do Estado. No que se refere à PEA, a parcela relativa masculina dos jovens é bastante superior à feminina. Essa diferença faz com que a taxa de participação seja bastante superior entre os homens jovens comparativamente às mulheres jovens, o que significa maior nível de engajamento dos primeiros no mercado de trabalho. Cabe também registrar, para ambos os gêneros, a ocorrência de queda da taxa de participação no mercado de trabalho do Estado, no período em análise.

A ocupação juvenil apresentou uma queda acentuada nos anos 90, no Estado. Esse comportamento foi distinto daquele da ocupação total, que manteve seu nível praticamente inalterado quando da comparação de 1992 com 1999. Por sua vez, os indivíduos jovens de sexo masculino mostram peso relativo bem mais significativo na ocupação do que os de sexo feminino no mercado de trabalho do Estado.

No que diz respeito à estrutura ocupacional, mostrou-se que os empregados representam, em larga medida, o maior contingente de ocupados entre os trabalhadores jovens; essa categoria ocupacional, adicionalmente, evidenciou avanço em sua participação relativa na ocupação juvenil do Estado no período em análise. Os trabalhadores não remunerados constituem-se no segundo contingente de maior peso relativo entre os ocupados jovens, o qual estava acima daquele do mercado de trabalho do Rio Grande do Sul. Embora tenha havido recuo em sua participação relativa na ocupação juvenil nos anos 90, sua expressão na força de trabalho desse grupo etário é um indicador da precariedade da inserção da população jovem no mercado de trabalho.

Na análise por gênero, foi evidenciado que o emprego representa um contingente relativo bem mais elevado para homens jovens do que para as mulheres no mercado de trabalho do Estado, enquanto, entre os não-remunerados, a participação relativa das mulheres jovens na ocupação de seu grupo etário mostrou-se superior à dos homens. Uma diferença muito acentuada entre os gêneros foi encontrada no trabalho doméstico, pois este tem uma participação relativa muito expressiva na ocupação feminina jovem e, praticamente, inexiste na masculina. Essas evidências estão também apontando uma situação de maior vulnerabilidade da força de trabalho feminina jovem no mercado de trabalho do Estado, no período em foco.

Já os trabalhadores com carteira perderam participação relativa no emprego juvenil nos anos 90, em movimento semelhante ao observado pela totalidade do mercado de trabalho do Estado. De outra parte, os jovens sem carteira ganharam participação relativa no emprego juvenil nesse mesmo período, destacando-se que, no caso da força de trabalho juvenil, o peso relativo dos sem carteira de trabalho no emprego de seu grupo etário é bastante superior ao do mercado de trabalho do Estado, o que indica maior precariedade da relação de trabalho dos jovens.

A força de trabalho feminina com carteira possuía maior parcela relativa do emprego das mulheres jovens do que a masculina. Nesse caso, percebese, portanto, uma situação menos adversa para as mulheres jovens, comparativamente aos homens de seu grupo etário, no mercado de trabalho. Não obstante, como demonstrado no texto, foram mais acentuados, nos anos 90, o recuo observado da participação relativa das mulheres jovens com posse de carteira de trabalho e o avanço das sem carteira no emprego, o que diminuiu a diferença existente entre os gêneros no que se refere a esse aspecto.

O número de desempregados jovens registrou um crescimento dramático no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul nos anos 90, embora tenha sido este inferior àquele observado para a totalidade da força de trabalho. Quanto à taxa de desemprego dos jovens, esta atingiu patamar muito elevado ao final do período em foco; sobre esse indicador, deve-se também chamar atenção para o fato de que a taxa de desemprego juvenil era mais de duas vezes superior àquela correspondente à do mercado de trabalho do Estado em sua totalidade.

As mulheres jovens evidenciaram participação relativa muito mais elevada no desemprego do que os homens. A maior adversidade de inserção das mulheres jovens *vis-à-vis* aos homens jovens é, também, apreendida pelo fato de as primeiras terem taxas de desemprego bem mais elevadas do que os segundos. Deve-se, ainda, assinalar que, para ambos os gêneros, houve crescimento expressivo das taxas de desemprego no período em análise.

Um estudo que permitiria aprofundar o conhecimento da situação do jovem no mercado de trabalho do Estado deveria contemplar a escolaridade e os rendimentos da força de trabalho juvenil. Não foi possível fazer isso aqui pelo fato de os dados publicados da PNAD não apresentarem o cruzamento das faixas etárias por níveis de escolaridade e rendimentos. Tal avanço, portanto, só será possível com o uso, no futuro, dos microdados da PNAD para o Rio Grande do Sul.

Bibliografia

BRUNO, C.; CAZES, S. French youth unemployment: an overview. Genebra: OIT, 1998. (Employment and training papers n. 23).

CAMARANO, A. et al. Os jovens brasileiros no mercado de trabalho. **Mercado de Trabalho**: conjuntura e análise, Rio de Janeiro: IPEA, v. 6, n. 17, p. 31-39, 2001.

DEDECCA, C. A pesquisa nacional por amostra de domicílios — PNAD — síntese metodológica. **Revista Brasileira de Estudos da População**, Rio de Janeiro: ABEP, v. 15, n. 2, p. 103-114, 1998.

DIEESE. Jovens no mercado de trabalho. In: —. A situação do trabalho no Brasil. São Paulo: O Departamento, 2001.

GROSS, D. Youth unemployment and labour market policies in Germany and Canada. Genebra: OIT, 1998. (Employment and training papers n. 37).

O'HIGGINS, N. **The challenge of youth unemployment**. Employment and training papers n. 7. Genebra: OIT, 1997.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Emplear a los jóvenes: promover un crecimiento intensivo en empleo. Genebra: OIT, 1999.

POCHMANN, M. **A batalha pelo primeiro emprego**. São Paulo: Publisher Brasil, 2000.

QUADROS, W. **O desemprego juvenil no Brasil nos anos 90**. Campinas: UNICAMP, 2001. (Cadernos do CESIT n. 31).

SILVA, J. Graziano da; GROSSI, M. A mudança no conceito de trabalho nas novas PNADs. **Economia e Sociedade**, Campinas: UNICAMP, n. 8, p. 247-261, 1997.

XAVIER SOBRINHO, G. et al. Mercado de trabalho no Rio Grande do Sul nos anos 90. In: FLIGENSPAN, F. (coord.). **Economia gaúcha e reestruturação nos anos 90**. Porto Alegre: FEE, 2000.